



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
GABINETE DO 6º OFÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MPEDUC-BA

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ESCUTA PÚBLICA nº2, de 09 de abril de 2026.

(Dia 07 de maio de 2026 - Bom Jesus da Serra/BA)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pelo Procurador da República signatário, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, e especialmente,

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público *zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia* (art. 129, inc. II, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO a criação, por meio da Portaria PGR/MPF nº 601, de 10 de agosto de 2023, de Ofícios de Administração, vinculados à 1ª Câmara de Coordenação e Revisão, para atuação no Projeto Ministério Público pela Educação (MPEduc);

CONSIDERANDO a designação dos membros titulares dos ofícios de administração, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 982, de 22 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o regulamento administrativo do Programa Ministério Público pela Educação (MPEduc), no âmbito da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, instituído pela Portaria 1ª CCR/MPF nº 29, de 18 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que, no *site* do Ministério Público pela Educação, constam as seguintes informações acerca do projeto: *o Ministério Público pela Educação (MPEduc) é um projeto desenvolvido para ser executado em parceria entre o Ministério Público Federal e o Ministério Público dos Estados. Como o nome descreve, seu principal objetivo é o de estabelecer o direito à educação básica de qualidade para os brasileiros. Afinal, a educação faz toda a diferença para o pleno desenvolvimento da pessoa, para o exercício de sua cidadania e em sua qualificação para o trabalho;*

CONSIDERANDO que os objetivos do projeto são: *estabelecer o direito à educação como prioridade nos trabalhos desenvolvidos pelo Ministério Público, evidenciando a necessidade da criação de promotorias e ofícios exclusivos de educação; levar ao conhecimento do cidadão informações essenciais sobre seu direito de ter acesso a*

um serviço de educação de qualidade, bem como sobre seu dever em contribuir para que esse serviço seja adequadamente prestado; identificar os motivos dos baixos índices de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de grande parte dos municípios e escolas brasileiras, a partir de um diagnóstico a ser levantado com a aplicação de questionários padronizados, que serão respondidos eletronicamente pelas instituições de ensino, conselhos sociais e gestores públicos; acompanhar a execução das políticas públicas estabelecidas pelo MPC/FNDE, bem como a adequada destinação dos recursos públicos; verificar a existência e a efetividade dos conselhos sociais com a atuação na área de educação;

CONSIDERANDO que o Município de Bom Jesus da Serra/BA foi selecionado para participar do Projeto MPEduc na Bahia, sendo aprovada a sua execução pela 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Administrativo nº 1.14.007.000077/2025-35, instaurado para acompanhar a execução das atividades do MPEduc no **Município de Bom Jesus da Serra/BA**;

CONSIDERANDO o diagnóstico inicial da situação da educação básica nas escolas da rede pública de Bom Jesus da Serra/BA, baseado nas visitas aos estabelecimentos de ensino e na 1ª Escuta Pública realizadas no município, nos dias 23 e 24 de setembro de 2025, bem como em outras ações realizadas ao longo da execução do projeto;

CONSIDERANDO as 9 recomendações expedidas ao município, abordando diversos pontos necessários à melhoria do serviço de educação fornecido;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diálogo com a comunidade escolar e a população em geral a respeito dos avanços alcançados com o Projeto;

RESOLVE realizar **ESCUTA PÚBLICA**, com a finalidade de instruir o Procedimento Administrativo nº 1.14.007.000077/2025-35, no âmbito do projeto do MPEduc, nos seguintes termos:

DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Estabelecer diálogo com a comunidade escolar e a população em geral a respeito dos avanços alcançados com o Projeto.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º - A escuta pública será aberta a toda a sociedade e será presidida pelo membro do Ministério Público Federal, observando-se os seguintes procedimentos:

I - é assegurado aos participantes o direito de manifestação oral ou por escrito,

conforme disposição deste Edital;

II - os participantes que desejarem realizar manifestações orais deverão realizar a inscrição da intenção para manifestação, de preferência, antes do início da escuta pública. No entanto, a fim de não limitar a participação dos presentes, a inscrição poderá ocorrer no decorrer do evento;

III - as manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da inscrição para manifestação, devendo informar o nome do participante;

IV - o tempo para manifestação oral será definido em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda;

V - os interessados que desejarem se manifestar por escrito poderão fazê-lo no decorrer da escuta pública.

Parágrafo 1º. A inscrição para participar da escuta deverá ser feita no dia da escuta, em formulário próprio disponibilizado pelo MPF, contendo o nome do participante, o número de documento de identificação, endereço eletrônico e demais dados de contato.

Parágrafo 2º. A Escuta Pública será gravada.

DO HORÁRIO E LOCAL

Art. 3º - A **Escuta Pública** realizar-se-á no dia **07 de maio de 2026**, de **13h às 18h**, de forma **presencial**, no **COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE BOM JESUS DA SERRA**, situado na **Rua da Saudade, SN - Bairro São Jorge, Bom Jesus da Serra/BA, CEP - 45258-000**.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º - O presente edital ficará disponível no endereço eletrônico da Procuradoria da República na Bahia.

Parágrafo Único. Situações não previstas neste Edital serão resolvidas pelo presidente da solenidade.

Encaminhe-se à Procuradoria da República/BA e à Coordenação Nacional do MPEduc, para publicação nos respectivos sítios eletrônicos, e **afixe-se na sede da PR/BA em Vitória da Conquista**.

Encaminhe-se cópia do presente Edital à Assessoria de Comunicação da Procuradoria da República na Bahia (ASCOM/BA), com solicitação de ampla divulgação do evento.

Publique-se.

ROBERTO D OLIVEIRA VIEIRA || ADNILSON GONCALVES DA SILVA
PROCURADOR DA REPÚBLICA || MEMBRO MPEDUC



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00115982/2026 EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Signatário(a): **ADNILSON GONCALVES DA SILVA**

Data e Hora: **09/04/2026 18:10:36**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **ROBERTO D OLIVEIRA VIEIRA**

Data e Hora: **10/04/2026 09:08:02**

Assinado em nuvem

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 611a453f.2ea59a9d.7359908e.e282c51a